

ATO DA REITORIA Nº 0120/2025

Renova a participação da servidora Mary-Ann Elvina Xavier no PGD na modalidade teletrabalho no exterior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023, a Resolução do Conselho de Administração (CAD) nº [0054/2023](#) (10282594), e o constante no Processo nº 23106.070087/2024-85,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação da participação da servidora Mary-Ann Elvina Xavier no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), pela Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), na modalidade teletrabalho no exterior, nos termos do Parecer nº 26/2024/CAPGEST (11312537) aprovado na 24ª reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB, realizada em 24/6/2024.

Art. 2º Conforme Termo Aditivo da FAV, o prazo da presente autorização é de 15/2/2025 a 15/7/2025.

Prof.ª Rozana Reigota Naves
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 20/01/2025, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12256371** e o código CRC **553C39F6**.